

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

LEI Nº. 129, de 25 de Novembro de 1953.

ALTERA A TABELA Nº.12, DA LEI Nº.115,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1937.

ERASSIO SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele pro-
mulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica alterada a Tabela nº.12 que fixa a co-
brença do abate de reses nos açadouros municipais, determinada
pela Lei nº. 115, de 31 de Dezembro de 1937, para a seguinte base:

Cada res bovina abatida.....	CR\$ 25,00
Cada res suína abatida.....	CR\$ 15,00
Cada res caprina ou ovina abatida.....	CR\$ 12,00

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro
de 1954, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 25 de Novembro de
1953.

.....
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de Novem-
bro de 1953.

.....
Of. Adm. resp. p. Secret.